**INDICAÇÃO Nº48/2025**

Apresento a V. Exa., nos termos do art.130 do Regimento Interno, a presente, indica ao Ilmo. Senhor **ESMAEL VELOSO DOS SANTOS,** SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE PÚBLICO,a realização de reparos emergenciais, em caráter de urgência, com a substituição de pranchas na ponte que dá acesso a propriedade do Sr. Laércio Cabral, Maria Alegre e Marta Alegre na região do Gleba 8, município de Roncador/PR.

Considerando que a ponte é a principal ligação dessas propriedades e no entanto se encontra bastante danificada e com riscos de acidentes é necessário realizar os reparos urgente.

Os usuários da ponte estão correndo sérios riscos de acidentes, mas por não terem outra opção para acesso a propriedade precisam fazer essa travessia diariamente. Diante dessa situação solicitamos que seja realizado uma vistoria e que os reparos sejam feitos o mais breve possível.

 Contando com vosso pronto atendimento. Renovamos os votos de apreço e consideração.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Edifício Lucielin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador

Roncador 07 de março de 2025.

**Jenauro Hruba**

**Vereador**